



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -23 DE MAIO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 105/2024, de 23 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA-PB, no uso das atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e também embasado no artigo 112,113,135, 140.

E SEQUITES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 476/2019 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR AS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO POSSÍVEIS ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Manaíra - PB, com os seguintes membros **WALTER MARQUES DO NASCIMENTO FIRMINO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.487.964-06, professor de matemática com Licenciatura Plena do quadro efetivo do Município de Manaíra – PB, matrícula nº 2015; **MARIA BEZERRA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 457.869.414-34, professora do quadro efetivo do Município de Manaíra, matrícula nº 053, e, **EDNEIA PATRICIA BEZERRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.306.294-00, professora efetivo do Município de Manaíra – PB, matrícula nº 131, para sobre a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal do Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta Comissão Processante, em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período se necessário, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso seja necessário,

fazendo ao final do processo as devidas diligências e Parecer Conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Rosa, nº 164, Centro, Município de Manaíra – PB.

Pessoas a serem investigadas: **CLEIDE DIAS DE ANDRADE; MANOEL VIRGULINO SIMAO; ELIANE DOS SANTOS FIRMINO ALVES; LADY JANE GONSALVES BARBOSA; MICHELA KELLY PEREIRA BEZERRA; CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO; IGLEIDEJANE ALVES BARBOSA; LAUDECY RODRIGUES DE ANDRADE ALVES; ANA MARIA SERAFIM BARBOSA DOS SANTOS; ROSEANE BEZERRA LEITE; SOSTHENES ANTONIO PAULINO COSMO; MARCUS VINICIUS NUNES FLORENTINO; ESTEFANAS RABELO SIMAO; LUANA ALVES BARBOSA; ANA ARIELMA LOPES FERREIRA; ANA PAULA BERNARDINO DE ARAUJO; ARTUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS; DANIELE DE SOUSA OLIVEIRA; LIDIA FRANCELINA ALVES; ADALVA BESERRA DA SILVA SOUSA; JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA; JOSE MARIO DINIZ CABRAL; JOSE SIMAO DE SOUSA; MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA; ANA MARIA COSME ALVES; ZILVANETE BESERRA DA SILVA; VANILDO BESERRA DA SILVA; ALZENI BEZERRA DA SILVA TAVARES; MARIA DO SOCORRO TAVARES SERGIO; CRISTOVAM CHARLES ALVES PEREIRA; ROSEMARY ANTAS CABRAL RODRIGUES E BERNADETE VIRGULINO SIMAO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 23 de maio de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -